

PORTARIA Nº 0374, de 09 de Abril de 2015.

DIRETOR DO FORO

DESIGNA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIO) ADQUIRIDOS PELA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, NO ANO DE 2015, COM EXCEÇÃO DOS DE INFORMÁTICA.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93, em face das constantes aquisições de material permanente realizadas pela Seção Judiciária do Ceará,

RESOLVE

- 1. DESIGNAR** uma Comissão composta pelos servidores **JUDAS TADEU PEQUENO MAIA, MARIA CIRENE DA SILVA GUIMARÃES e ALEXANDRE ÉMERSON TEIXEIRA MOURÃO**, titulares de função comissionada desta Seção Judiciária, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o recebimento de material permanente (mobiliário) adquirido pela Seção Judiciária do Ceará durante o exercício de 2015, cujo valor seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de Convite, conforme estabelece o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93, observadas as disposições do art. 73, inciso II, alíneas a e b e § 1º, do mesmo diploma.
- 2. DESIGNAR**, ainda, como membro suplente da comissão, o servidor **JOSÉ LUCIOMAR FORTE DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa.
- 3. DETERMINAR** que o servidor responsável pela solicitação dos bens ou pela elaboração do projeto básico ateste as notas fiscais correspondentes aos bens recebidos, junto com os membros da comissão, conforme o item “13” da Portaria nº 907/2005.
- 4.** Excetuam-se do âmbito de competência da comissão ora designada os bens de informática.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 68.0/2015 de 14 de abril de 2015, p. 10.

Esse texto não substitui a publicação oficial